

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 054, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular da Função Gratificada–**FG-2** que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO	MOTIVO
1057544	Sérgio Nere Santana	Antonio Júnior Moraes Ribeiro	Coordenador de Política de Assistência Estudantil do Campus Santa Maria da Boa Vista - FG-2	11/06/2018 a 30/06/2018	Gozo de férias


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral
Portaria nº 719/2017
Campus Santa Maria da Boa Vista